



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO-MG

Administração 2017 - 2020



LEI Nº 974 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre alteração dos anexos I, X, XI contidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Córrego Novo - MG para os Exercícios Financeiros de 2.020, 2.021 e 2.022.

A Câmara Municipal de Córrego Novo – MG, aprovou, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar os Demonstrativos, I – Metas Anuais, X – Total da Receita e Memória de Calculo, XI – Total das Despesas e Memória de Calculo contidos na LDO, para os exercícios de 2.020, 2.021 e 2.022.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Córrego Novo, 21 de novembro de 2019.


Ailton Lima de Paula
Prefeito Municipal